



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.213, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 94.017,00 (noventa e quatro mil e dezessete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 97.017,00 (noventa e quatro mil e dezessete reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

Normal + B3  
PUBLICADO  
Ed. 776  
29/4/16  
  
Prefeitura Mun. de Bom Jardim  
Jéssica Chevrana da Rocha  
Assessora de Gabinete  
Matricula 41/6419

ANEXO

**Decreto Número: 3.213, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412201071.063	084	4490.52.00	36			94.017,00
0400.0412201072.146	086	3390.36.00	36	50.363,00		
0400.0412201072.146	087	3390.39.00	36	3.654,00		
0602.1751200341.084	250	4490.51.00	44	40.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>94.017,00</b>	<b>94.017,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**